



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe
Município de Estância

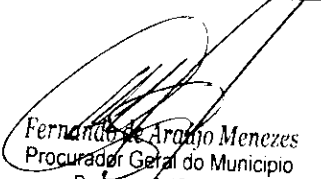
Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 84/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 11/11/2015.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ATRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 16 / 12 / 2015

Estância, de de 2015.

LEI Nº 1.784

DE 16 DE dezembro DE 2015.


Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto: 6.454/2014

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Tropical a Rua " A" do terreno localizado às margens da BR 101 na Avenida João Lima da Silveira no Bairro Alagoas.

Art. 2º- Fica denominada de Rua Piauitinga a Rua " B" do terreno localizado às margens da BR 101 na Avenida João Lima da Silveira no Bairro Alagoas.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, EM 16 DE dezembro DE 2015.



CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito do Município de Estância/SE